

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título Honorífico de "Cidadão Cuiabano"
ao Sr. Wilson de Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas conferidas pelo artigo 11, XIII, da Lei Orgânica do Município aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV, da Lei Orgânica do Município c/c artigo 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõem os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o **"Título de Cidadão Cuiabano"** ao Senhor **WILSON DE FREITAS**, pelos relevantes serviços prestados ao país em especial à Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em 1993 veio para Cuiabá, para exercer sua atividade que é de controle de pragas empresa DDMAT, conhecendo assim sua esposa, que já tinha uma filha a qual adotou, e mais um filho. Inicialmente começaram a empresa somente os dois, com muito trabalho e dificuldades. Constituiu a empresa que é hoje líder e referência no Centro Oeste, a qual faz dedetização, fazendo para residência e hospitais, garantindo assim a segurança desses lugares. Mantendo assim funcionários e clientes, desde a sua fundação, com mais ou menos 29 anos juntos.

Hoje preste à completar 30 anos com mais de 35 funcionários e mais de mil colaboradores em toda a sua história.

A empresa também possui uma horta orgânica com alimentos livres de agrotóxicos, contribuindo assim com alimentação saudável de toda a população Cuiabana.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares, para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título de Cidadão Cuiabano, a ser entregue ao Sr. **WILSON DE FREITAS** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de setembro de 2022

Nilson Portela - PODEMOS





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003500350037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

